$[\mathbf{B}]^{3}$

28 de outubro de 2021

134/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Agentes do Mercado de Energia

Ref.: Nova Versão do Regimento do Selo de Confiança da B3 para o

Mercado de Energia e Publicação do Comunicado de Divulgação e

Comercialização de Dados

Informamos que, a partir de 28/10/2021, entrarão em vigor a nova versão do

Regimento do Selo de Confiança da B3 para o Mercado de Energia (Regimento)

e o Comunicado de Divulgação e Comercialização de Dados da Plataforma de

Energia da B3 (Comunicado).

A nova versão do Regimento altera a denominação da Política de Divulgação e

Comercialização de Dados para Comunicado de Divulgação e Comercialização de

Dados da Plataforma de Energia da B3, de forma a atender às disposições de

governança corporativa da B3.

As disposições do referido Comunicado indicam a forma de divulgação das

funcionalidades da Plataforma de Energia da B3, bem como o detalhamento de

cada uma delas, propiciando clareza e transparência sobre o tema aos Agentes

do Mercado de Energia, em total consonância com o disposto no Regimento.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

 $[\mathbf{B}]^3$

134/2021-PRE

O inteiro teor do Regimento e do Comunicado está disponível em www.b3.com.br, B3, Qualificação e governança, Certificações, Selo de confiança da B3 para o mercado de energia.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Novos Negócios, pelos telefones (11) 2565-6918/5123 ou pelo e-mail energia@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

José Ribeiro de Andrade

Vice-Presidente de Produtos e Clientes